



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.201 DE 30 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **15** dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2022, a Servidora Pública Municipal, KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos **15** dias (finais) do período aquisitivo: 13.02.2021 a 12.02.2022.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
